

PORTARIA N.º 422, DE 26 DE ABRIL DE 2.018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO de que as atividades exercidas pela funcionária em apreço junto ao Pronto Atendimento Municipal são concomitantes aos serviços de atendimento realizados pelo SAMU, especificamente quando há ocorrências de urgências médicas;

CONSIDERANDO de que a funcionária em apreço cumpre horário de trabalho durante o período noturno, cuja escala elaborada contempla apenas uma única profissional de enfermagem de nível universitário;

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Camilla Regina Benetti – portadora do Registro Geral n.º 30.912.884-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, o percentual de gratificação de 10% (dez por cento), sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Abril de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo